

REGULAMENTO ATLETISMO

FASES NACIONAIS CIRCUITO BRASIL LOTERIAS CAIXA 2023

Fase	Local	Inscrições (início)	Inscrições (final)	Classificação e Congresso Técnico	Provas
1ª FASE NACIONAL DE ATLETISMO	São Paulo	6/2/2023 Segunda-feira	24/2/2023 Sexta-feira (até 18:00)	24 março	25 e 26 março
2ª FASE NACIONAL DE ATLETISMO	São Paulo	20/3/2023 Segunda-feira	7/4/2023 Sexta-feira (até 18:00)	5 maio	6 e 7 maio

I – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º - As provas disponíveis para inscrição estão descritas e serão disputadas de acordo com o programa de provas, conforme ANEXO 1.

§ 1º - Cada atleta poderá ser inscrito, no máximo, em três provas por fase do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2023.

§ 2º - Poderão ser inscritos todos os atletas que constarem no *ranking* nacional do CPB nas temporadas vigente e anterior (2022/2023), com marcas de obtenção dos índices mínimos. O Clube poderá inscrever os atletas nas provas em que obtiveram o índice mínimo exigido no regulamento do ano 2022.

§ 3º - Tendo obtido o índice mínimo em ao menos uma prova do programa de provas do ANEXO 1, o atleta poderá ser inscrito em provas adicionais em que não tenha atingido o índice mínimo mas que tenha obtido percentuais de ITC acima de 80%.

§ 4º - Uma vez tendo obtido o índice mínimo em ao menos uma prova, o Clube poderá inscrever o atleta em qualquer uma das fases nacionais do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2023.

§ 5º - A tabela contendo os índices mínimos para as disputas em 2024 será publicada como anexo a esse regulamento (ANEXO 2).

Artigo 2º - O atleta deverá competir em todas as provas em que foi inscrito.

§ 1º - Ao final do prazo de inscrição, a participação será considerada confirmada, não sendo permitida alterações futuras, salvo ocorrências

devidamente documentadas conforme Regulamento Geral do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2023.

§ 2º - Exceto nos casos de mudança de classe durante o processo de classificação esportiva, as alterações serão permitidas caso as provas não sejam oferecidas para a nova classe do atleta. O clube poderá inscrever o atleta em outras provas que sejam oferecidas para sua nova classe funcional ou oftalmológica EXCLUSIVAMENTE no Congresso Técnico da competição.

§ 3º - A não participação poderá acarretar ao atleta a punição da impossibilidade de competir nas demais provas em que estiver inscrito, salvo seja realizado pagamento pelo Clube no valor de R\$100,00, por prova não comparecida, na secretaria da modalidade no evento até 1 hora antes da próxima prova que o atleta irá competir. O atleta que se encontrar com essa punição terá a sigla DNS (*Did Not Start* – Atleta não iniciou a prova) na súmula de resultados no campo “resultado”.

II – DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 3º - O congresso técnico será realizado no dia que antecede ao primeiro dia de competição de cada uma das fases nacionais do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2023.

§ 1º - A realização será no formato virtual e os links para o acesso serão enviados ao longo da temporada em tempo adequado à participação de todos. Solicitamos que apenas dirigentes ou treinadores participem com até dois representantes de cada Clube.

§ 2º - Toda documentação impressa que possa haver, inclusive os números de competição, serão entregues na manhã do 1º dia de competição.

§ 3º - Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos Clubes presentes e o Comitê Organizador da competição. Os Clubes que não enviarem um representante oficial aceitará tacitamente as possíveis resoluções que ocorram no momento da reunião.

III – DAS REGRAS E RESULTADOS

Artigo 4º - As fases nacionais do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2023 serão regidas pelas regras oficiais vigentes do *World Para Athletics* (WPA), respeitando as exceções contidas nesse Regulamento para o ano de 2023, pelo Regulamento Geral 2023 do Circuito Brasil LOTERIAS CAIXA e pelo

Regulamento Geral de competições organizadas pela Diretoria de Esportes de Alto Rendimento (DEAR) do Comitê Paralímpico Brasileiro.

§ 1º - As provas serão disputadas em pista oficial de 400m com piso sintético (06 ou mais raíais).

§ 2º - Os resultados para posicionamento dos atletas nas provas serão considerados de acordo com o programa de provas (inclusive quando se tratar de provas combinadas). No entanto, para fins de homologação de recordes e ranqueamento, os resultados serão considerados de acordo com a classe esportiva do atleta.

§ 3º - Somente poderão participar das provas que exigem equipamentos específicos como banco esportivo para lançamentos, cadeiras de corrida, pedra, entre outros, os atletas que apresentarem-se na câmara de chamada dentro do prazo e com o equipamento dentro das regras do WPA vigentes e regulamento da competição.

§ 4º Atletas das classes F11 e T11 deverão utilizar, obrigatoriamente além da venda ou óculos opacos, tampões oculares durante a realização das provas.

§ 5º - Ambas as fases terão os resultados homologados e inseridos no *ranking* internacional para os atletas que tenham classificação internacional e que estiverem devidamente licenciados junto ao WPA para a temporada.

Artigo 5º - Os protestos de resultados e/ou condução técnica deverão ser apresentados na secretaria do evento durante a competição, por escrito e em formulário específico até o prazo máximo de 30 minutos após a publicação do resultado da prova que deu motivo à reclamação, segundo regras do WPA. A equipe reclamante será informada do resultado do recurso logo após o julgamento.

§ 1º - Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus ao protesto da prova.

§ 2º - Transcorridos os prazos indicados no parágrafo anterior, o reclamante perderá o direito ao protesto.

§ 3º - Para cada protesto de resultado e/ou condução técnica deverá ser feito um depósito no valor de R\$200,00 (duzentos reais), em espécie, na secretaria da modalidade durante o evento. Caso o protesto seja julgado procedente pelo Júri de Apelação, o montante será devolvido.



COMITÊ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



IV – DO ÍNDICE TÉCNICO DA COMPETIÇÃO (ITC)

Artigo 6º - Para todas as provas oferecidas na competição, a referência de cálculo do ITC é a aproximação ao Índice A do atletismo 2023 para cada prova/classe (ANEXO 2), como seguem as fórmulas:

$$ITC_{pista} = \frac{(\text{Índice A } 2023)}{\text{Marca obtida pelo Atleta}}$$

$$ITC_{campo} = \frac{\text{Marca obtida pelo Atleta}}{(\text{Índice A } 2023)}$$

V – DA DISPUTAS DAS FASES

Artigo 7º – Será considerada a regra do “menos um” para a definição de uma prova aberta (válida para medalhas e para pontuação aos clubes), como descrito:

- i. Com quatro (04) ou mais atletas inscritos, independentemente do número de clubes. Neste caso serão entregues medalhas aos três (03) primeiros colocados;
- ii. Com três (03) atletas inscritos, independentemente do número de clubes. Neste caso serão entregues medalhas aos dois (02) primeiros colocados;
- iii. Com dois (02) atletas inscritos, independentemente do número de clubes. Neste caso será entregue medalha ao primeiro colocado;

§ 1º - Em provas com apenas um (01) inscrito, não haverá premiação por medalhas. No entanto, as marcas serão válidas para os rankings nacional e internacional (caso o atleta atenda as exigências do WPA), para recordes e para as pontuações individuais referentes aos recordes batidos/alcançados.

§ 2º - A validação de uma prova aberta para cada evento será dada no momento do encerramento da inscrição, sendo contabilizado mesmo aqueles atletas que não comparecerem por quaisquer motivos.

§ 3º - Em caso de lesão/ocorrência médica durante o evento, que o impeça ao atleta de competir, esse deverá apresentar-se ao médico da competição para uma avaliação clínica para uma possível emissão de atestado médico, que sendo emitido, deverá ser entregue na secretaria da modalidade no evento até o momento da última chamada para a prova. O status da prova não se altera com a saída de atletas por essa razão.

Artigo 8º - Para as provas de pista, o balizamento será feito considerando os melhores tempos do atleta na temporada vigente e a anterior (2023 e 2022).

§ 1º - Após o balizamento realizado, as séries poderão ser disputadas com atletas de várias classes numa mesma série, porém a classificação final será dada computando os resultados de atletas de mesma classe. O resultado será divulgado após o último atleta de cada classe competir numa mesma prova.

§ 2º - Para as provas combinadas, conforme ANEXO 1, a classificação final será dada pelos tempos diretos, independentemente da classe esportiva do atleta.

§ 3º - Atletas cadeirantes e andantes que correm com auxílio da pedra não serão balizados na mesma série.

§ 4º - As marcas nas provas de 100m, 200m e salto em distância que tiverem o vento medido acima de 2.0 metros por segundo (positivo), serão válidas para definir as posições em cada prova, porém não serão válidas para constarem nos *rankings* nacional ou internacional além de recordes nacionais e internacionais.

Artigo 9º - Para as provas de campo, o balizamento será feito considerando as melhores marcas do atleta na temporada vigente e a anterior (2023 e 2022) e serão disputadas em finais diretas por marca.

§ 1º - Diferentes classes esportivas poderão ser alocadas no mesmo horário e setor, porém as premiações com medalhas permanecerão separadas conforme o programa de provas.

§ 2º - Durante todas as fases, as provas de campo para classes de atletas andantes que tiverem mais de oito (08) inscritos, cada atleta terá direito a três (03) tentativas e, apenas os oito (08) atletas com melhores resultados terão direito a mais três (03) tentativas. Em provas com menos de oito (08) atletas andantes inscritos, todos terão direito a seis (06) tentativas. Nas provas de campo para cadeirantes, todos os atletas terão direito a seis (06) tentativas consecutivas.

§ 3º - Para as provas combinadas, conforme programa de provas, a classificação final será dada pela coluna de ITC, que consta em todos os relatórios de resultados oficiais.



COMITÊ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



VI – DO DIREITO À HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Artigo 10 – Para a 1ª fase nacional, terão direito à hospedagem e alimentação os atletas com marcas oficiais no *ranking* nacional (marcas válidas), seguindo as regras específicas listadas nos parágrafos abaixo:

§ 1º - Os 50 melhores atletas, baseado no cálculo do ITC da temporada anterior (2022);

§ 2º - Os atletas com melhores ITC em cada grupo de provas (por classe) e que tenham obtido índice mínimo em ao menos uma prova durante as temporadas vigente e anterior (2023/2022), respeitando a divisão por grupo como segue:

- i. Provas de velocidade (100m, 200m e 400m) – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino;
- ii. Provas de Fundo e Meio Fundo (800m, 1500m e 5000m) – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino;
- iii. Provas de Lançamentos e Arremessos (Dardo, Disco e Peso) – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino;
- iv. Provas de Saltos (salto em distância e salto em altura) – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino.

§ 3º - Os 30 atletas até 23 anos (nascidos até o ano de 2000) com melhores ITC (15 para masculino e 15 para feminino), já considerando os atletas contemplados nos itens anteriores, conforme o *ranking* nacional das temporadas vigente e anterior (2023/2022) e com índice mínimo obtido em ao menos uma prova.

§ 4º - O atleta que obtiver o índice mínimo e não estiver relacionado entre os atletas com direito ao benefício de hospedagem e alimentação poderá ser inscrito, sendo de responsabilidade do seu clube arcar com os custos e o planejamento da hospedagem e alimentação na cidade sede dessa fase da competição.

Artigo 11 - Para a 2ª Fase Nacional, terão direito à hospedagem e alimentação os atletas com marcas oficiais no *ranking* nacional (marcas válidas), seguindo as regras específicas listadas nos parágrafos abaixo:

§ 1º - Os dois (02) atletas com melhores ITC de cada grupo de provas (por classe) considerando o ranking da 1ª fase nacional da temporada vigente e respeitando a divisão por grupo, como segue:



COMITÊ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



- i. Provas de velocidade (100m, 200m e 400m) – (02) duas vagas para o masculino e (02) duas para o feminino, com ITC igual ou superior a 92% para o masculino e 85% para o feminino;
- ii. Provas de Fundo e Meio Fundo (800m, 1500m e 5000m) – (02) duas vagas para o masculino e (02) duas para o feminino, com ITC igual ou superior a 92% para o masculino e 85% para o feminino;
- iii. Provas de Lançamentos e Arremessos (Dardo, Disco e Peso) – (02) duas vagas para o masculino e (02) duas para o feminino, com ITC igual ou superior a 92% para o masculino e 85% para o feminino;
- iv. Provas de Saltos (salto em distância e salto em altura) – (02) duas vagas para o masculino e (02) duas para o feminino, com ITC igual ou superior a 92% para o masculino e 85% para o feminino;

§ 3º - Os 30 atletas até 23 anos (nascidos até o ano de 2000) com melhores ITC (15 para masculino e 15 para feminino), já considerando os atletas contemplados nos itens anteriores, conforme o *ranking* nacional das temporadas vigente e anterior (2023/2022) e com índice mínimo obtido em ao menos uma prova.

§ 4º - O atleta que obtiver o índice mínimo e não estiver relacionado entre os atletas com direito ao benefício de hospedagem e alimentação poderá ser inscrito, sendo de responsabilidade do seu clube arcar com os custos e o planejamento da hospedagem e alimentação na cidade sede dessa fase da competição.

VII – DAS PREMIAÇÕES

Artigo 12 - Serão oferecidas premiações com medalhas, conforme provas válidas (**conforme artigo 7º**), em todas as fases do evento aos atletas que conquistarem o 1º, 2º ou 3º lugares em cada prova, sendo brasileiros, estrangeiros residentes no Brasil e estrangeiros não residentes no Brasil.

Artigo 13 – Os seis (06) treinadores mais bem pontuados de cada uma das fases do evento, segundo tabela abaixo, receberão troféus relativos às suas posições no quadro final de pontos. A pontuação feita por cada atleta será concedida ao treinador registrado no sistema de cadastro do CPB para esse atleta.



COMITÊ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



TABELA DE PONTUAÇÃO (TP)					
Colocação do Atleta	Pontuação treinadores e clubes	Pontuação o Extra Recorde Brasileiro (RB)	Pontuação o Extra Recorde das Américas (RA)*	Pontuação o Extra Índice A (IA)	Pontuação o Extra Recorde Mundial (RM)*
1ª	12	10	20	40	50
2ª	09	A pontuação referente aos recordes não será cumulativa, ou seja, para o caso de um atleta bater o RM, esse receberá apenas 50 pontos, não somando as pontuações do RA, RB ou IA que, certamente, serão conquistas do mesmo atleta.			
3ª	07				
4ª	05				
5ª	04				
6ª	03				
7ª	02				
8ª	01				

*Pontuação válida apenas para recordes passíveis de homologação pelo IPC

§ 1º - Terão pontos a somar apenas as provas válidas que tenham disputa de medalhas.

§ 2º - Haverá uma bonificação de 25% em qualquer pontuação realizada por atletas do gênero feminino até a 23 anos (nascidos até o ano de 2000) e atletas do gênero masculino até 19 anos (nascidos até o ano de 2004).

§ 3º - Havendo empate no número de pontos, segue a ordem dos critérios para desempate. Permanecendo o empate após todos os itens, os treinadores com a mesma pontuação receberão os troféus de mesma posição:

- i. Quantidade de atletas que bateram o recorde mundial;
- ii. Quantidade de atletas que conquistaram o índice A;
- iii. Quantidade de atletas que bateram o recorde regional (das Américas);
- iv. Quantidade de atletas que bateram o recorde brasileiro;
- v. Quantidade de medalhas de ouro conquistadas pelos seus atletas;
- vi. Quantidade de medalhas de prata conquistadas pelos seus atletas;
- vii. Quantidade de medalhas de bronze conquistadas pelos seus atletas.

Artigo 14 - Haverá premiação com troféus para Clubes e atletas em todas as fases da competição. A referência para pontuação será a tabela TP do

Artigo 13 e segundo os critérios a seguir:



COMITÊ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



- i. Melhor Clube somando a pontuação de atletas em provas de velocidade – 100m, 200m, 400m e Petra (01 troféu);
- ii. Melhor Clube somando a pontuação de atletas em provas de saltos – salto em altura e salto em distância (01 troféu);
- iii. Melhor Clube somando a pontuação de atletas em provas de cadeiras de corrida (01 troféu);
- iv. Melhor Clube somando a pontuação de atletas em provas de meio fundo e fundo – 800m, 1500m e 5000m (01 troféu);
- v. Melhor Clube somando a pontuação de atletas em provas de campo – dardo, disco e peso (01 troféu).
- vi. Melhor Clube somando a pontuação dos atletas de classes baixas (01 troféu);
- vii. Melhor Clube somando a pontuação dos atletas jovens (até 23 anos) (01 troféu);
- viii. Melhor Clube somando a pontuação das atletas do gênero feminino (01 troféu);
- ix. Atletas mais pontuados (01 masculino e 01 feminino), ou seja, os atletas que obtiverem o maior número de pontos para seu Clube (02 troféus);
 - a. Em caso de empate no número de pontos, será declarado campeão o atleta com mais primeiros lugares; depois com mais segundos lugares; depois com mais terceiros lugares e, por fim, permanecendo o empate, o atleta com melhor ITC será declarado o campeão;
- x. Atletas com melhor ITC (01 masculino e 01 feminino) (02 troféus);
 - a. Em caso de empate, será declarado campeão o atleta com melhor 2º ITC e assim sucessivamente, considerando as provas disputadas.

§ 1º - Não será permitido o acúmulo das premiações para atleta mais pontuado (item x) e atleta com melhor ITC (item xi). Para o caso de ser o mesmo atleta nas duas premiações, esse ficará apenas com a premiação do melhor ITC (item xi)

- a. O troféu de atleta mais pontuado (item x) será entregue ao segundo colocado.

§ 2º - Na premiação por clube, havendo empate no número de pontos, vence o Clube com o maior número de medalhas de ouro, permanecendo o empate contabilizam as medalhas de prata e assim sucessivamente.



COMITÊ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



Artigo 15 - Haverá premiação com troféu em todas as fases nacionais para o Clube que, segundo a tabela TP do **artigo 13** somar a maior pontuação geral de cada fase do evento.

§ 1º - Terão pontos a somar apenas as provas válidas que tenham disputa de medalhas.

§ 2º - Haverá uma bonificação de 25% em qualquer pontuação realizada por atletas do gênero feminino até a 23 anos (nascidos até o ano de 1999) e atletas do gênero masculino até 19 anos (nascidos até o ano de 2003).

§ 3º - Havendo empate no número de pontos, segue a ordem dos critérios para desempate. Permanecendo o empate após todos os itens, os treinadores com a mesma pontuação receberão as medalhas referentes à posição:

- i. Quantidade de atletas que bateram o recorde mundial;
- ii. Quantidade de atletas que conquistaram o índice A;
- iii. Quantidade de atletas que bateram o recorde regional (das Américas);
- iv. Quantidade de atletas que bateram o recorde brasileiro;
- v. Quantidade de medalhas de ouro conquistadas pelos seus atletas;
- vi. Quantidade de medalhas de prata conquistadas pelos seus atletas;
- vii. Quantidade de medalhas de bronze conquistadas pelos seus atletas.

VIII – DOS CASOS OMISSOS

Artigo 16 - Casos omissos a esse regulamento serão deliberados pela Coordenação Técnica da modalidade e pela Diretoria de Esportes de Alto Rendimento do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Comitê Paralímpico Brasileiro
Coordenação Técnica de Atletismo
Diretoria de Esportes de Alto Rendimento



COMITÊ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



ANEXO 1 – PROGRAMA DE PROVAS ATLETISMO 2023

1ª Etapa – Sábado de manhã (início previsto 08h00)		
M	100 m Andantes	RR2/RR3-T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T44-T45/(47 46)-T42/63-T62/64
F	100 m Andantes	RR2/RR3-T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T45/(47 46)-T42/63-T44/62/64
F	100 m Cadeirantes	T33-T34-T53-T54
M	100 m Cadeirantes	T33-T34-T51-T52-T53-T54
F	1500 m Andantes	T11-T12/13-T20
F	1500 m Cadeirantes	(T54 53)
M	1500 m Andantes	T11-T13/12-T20-T37/38-T45/46
M	1500 m Cadeirantes	T51/T52-(T54 53)
F	Peso Andantes	F11/12-F20-F35-F36-F37-F40-F41-F45/46-F42/43/44/62/63/64
F	Peso Cadeirantes	F32-F33-F34-F54-F56/57
M	Dardo Andantes	F12/13-F38-F40/41-F46/45-F42/43/44/61/62/63/64
M	Dardo Cadeirantes	F33/34-F53/54-F56/57
M	Disco Andantes	F11-F37-F43/44/62/64
M	Salto em Altura	T45/(47 46)-T42/63-T44/64
2ª Etapa – Sábado à tarde (início previsto 15h00)		
M	400 m Andantes	T11-T12-T13-T20-T36-T37-T38-T45/(47 46)-T62
M	400 m Cadeirantes	T34-T51/52-T53-T54
F	400 m Andantes	T11-T12-T13-T20-T37-T38-T45/(47 46)
F	400 m Cadeirantes	T53-T54
F	800 m Cadeirantes	T33/34-T53-T54
M	800 m Cadeirantes	T33/34-T53-T54
M	Peso Cadeirantes	F32-F33-F34-F53-F54/55-F56/57
M	Salto em Distância (1)	T36-T37-T38-T45/(47 46)-T42/61/63-T44/62/64
F	Disco Andantes	F11-F37/38-F40/41-F43/44/62/64
F	Disco Cadeirantes	F51/52/53-F54/55-F56/57
F	Club	F31/32-F51
3ª Etapa – Domingo de manhã (início previsto 08h00)		
M	5000 m Andantes	T11-T13/12
F	200 m Andantes	T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T45/(47 46)-T44/64
M	200 m Andantes	T35-T37-T64
M	200 m Cadeirantes	T51
M	5000 m Cadeirantes	(T54 53)
F	5000 m Cadeirantes	(T54 53)
M	Peso Andantes	F11-F12-F20-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F45/46-F42/61/63
F	Dardo Andantes	F12/13-F45/46
F	Dardo Cadeirantes	F33/34-F53/54-F55/56
M	Club	F31/32-F51
M	Disco Cadeirantes	F51/52-F54/55/56
M	Salto em Distância (2)	T11-T12-T13-T20
F	Salto em Distância	T11-T12-T20-T37-T38-T45/(47 46)-T42/61/63-T44/62/64

**ANEXO 2 – REFERÊNCIA PARA CÁLCULOS DE ITC
ATLETISMO 2023 – Masculino**



PROVA	GENERO	CLASSE	CLASSES ELEGIVEIS	MARCA PARA ITC (IA2023)
100 m	M	RR3	RR3, RR2	00:17.22
100 m	M	T11	T11	00:10.89
100 m	M	T12	T12	00:10.57
100 m	M	T13	T13	00:10.57
100 m	M	T33	T33	00:17.69
100 m	M	T34	T34	00:15.05
100 m	M	T35	T35	00:11.54
100 m	M	T36	T36	00:11.79
100 m	M	T37	T37	00:11.14
100 m	M	T38	T38	00:10.98
100 m	M	T44	T44	00:11.77
100 m	M	T47	T47/46, T45	00:10.54
100 m	M	T51	T51	00:19.72
100 m	M	T52	T52	00:16.74
100 m	M	T53	T53	00:14.40
100 m	M	T54	T54	00:13.80
100 m	M	T63	T63, T42	00:12.10
100 m	M	T64	T64, T62	00:10.68
200 m	M	T35	T35	00:23.26
200 m	M	T37	T37	00:22.26
200 m	M	T51	T51	00:36.67
200 m	M	T64	T64, T44	00:21.77
400 m	M	T11	T11	00:50.71
400 m	M	T12	T12	00:47.80
400 m	M	T13	T13	00:47.71
400 m	M	T20	T20	00:47.65
400 m	M	T34	T34	00:50.59
400 m	M	T36	T36	00:52.94
400 m	M	T37	T37	00:50.01
400 m	M	T38	T38	00:50.39
400 m	M	T47	T47/46, T45	00:47.71
400 m	M	T52	T52, T51	00:56.29
400 m	M	T53	T53	00:47.35
400 m	M	T54	T54	00:45.41
400 m	M	T62	T62	00:47.45
800 m	M	T34	T34, T33	01:40.24
800 m	M	T53	T53	01:34.92
800 m	M	T54	T54	01:30.56
1500 m	M	T11	T11	04:02.81
1500 m	M	T13	T13, T12	03:45.87
1500 m	M	T20	T20	03:54.08
1500 m	M	T38	T38, T37	03:56.46
1500 m	M	T46	T46, T45	03:51.59
1500 m	M	T52	T52, T51	03:33.98
1500 m	M	T54	T54, T53	02:50.14
5000 m	M	T11	T11	15:06.93
5000 m	M	T13	T13, T12	14:21.08
5000 m	M	T54	T54, T53	09:55.25
PESO	M	F11	F11	14,28
PESO	M	F12	F12	16,57
PESO	M	F20	F20	17,22
PESO	M	F32	F32	11,70



COMITÉ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



PROVA	GENERO	CLASSE	CLASSES ELEGIVEIS	MARCA PARA ITC (IA2023)
PESO	M	F33	F33	11,38
PESO	M	F34	F34	11,73
PESO	M	F35	F35	16,58
PESO	M	F36	F36	15,90
PESO	M	F37	F37	15,01
PESO	M	F38	F38	15,48
PESO	M	F40	F40	11,10
PESO	M	F41	F41	14,16
PESO	M	F46	F46, F45	16,61
PESO	M	F53	F53	8,66
PESO	M	F55	F55, F54	12,37
PESO	M	F57	F57, F56	14,87
PESO	M	F63	F63, F42, F61	15,26
CLUB	M	F32	F32, F31	39,80
CLUB	M	F51	F51	33,96
DARDO	M	F13	F13, F12	66,48
DARDO	M	F34	F34, F33	38,33
DARDO	M	F38	F38	57,94
DARDO	M	F41	F41, F40	44,89
DARDO	M	F46	F46, F45	65,38
DARDO	M	F54	F54, F53	31,94
DARDO	M	F55	F55	31,45
DARDO	M	F57	F57, F56	50,08
DARDO	M	F64	F64, F42, F43, F44, F61, F62, F63	67,00
DISCO	M	F11	F11	43,26
DISCO	M	F37	F37	54,52
DISCO	M	F52	F52, F51	21,15
DISCO	M	F56	F56, F54, F55	44,65
DISCO	M	F64	F64, F43, F44, F62	63,59
ALTURA	M	T47	T47/46, T45	2,10
ALTURA	M	T63	T63, T42	1,86
ALTURA	M	T64	T64, T44	2,08
DISTÂNCIA	M	T11	T11	6,49
DISTÂNCIA	M	T12	T12	7,27
DISTÂNCIA	M	T13	T13	7,29
DISTÂNCIA	M	T20	T20	7,33
DISTÂNCIA	M	T36	T36	5,70
DISTÂNCIA	M	T37	T37	6,42
DISTÂNCIA	M	T38	T38	6,96
DISTÂNCIA	M	T47	T47/46, T45	7,41
DISTÂNCIA	M	T63	T63, T42, T61	7,18
DISTÂNCIA	M	T64	T64, T44, T62	7,87



COMITÉ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



ANEXO 2 – REFERÊNCIA PARA CÁLCULOS DE ITC ATLETISMO 2023 – Feminino

PROVA	GENERO	CLASSE	CLASSE	MARCA PARA ITC (IA2023)
100 m	F	RR3	RR3, RR2	00:19.37
100 m	F	T11	T11	00:12.06
100 m	F	T12	T12	00:11.83
100 m	F	T13	T13	00:11.96
100 m	F	T33	T33	00:24.14
100 m	F	T34	T34	00:17.34
100 m	F	T35	T35	00:13.44
100 m	F	T36	T36	00:13.92
100 m	F	T37	T37	00:13.11
100 m	F	T38	T38	00:12.55
100 m	F	T47	T47/46, 45	00:11.93
100 m	F	T53	T53	00:16.32
100 m	F	T54	T54	00:15.90
100 m	F	T63	T63, T42	00:14.40
100 m	F	T64	T64, T44, T62	00:12.75
200 m	F	T11	T11	00:24.92
200 m	F	T12	T12	00:23.92
200 m	F	T13	T13	00:24.97
200 m	F	T35	T35	00:28.25
200 m	F	T36	T36	00:29.17
200 m	F	T37	T37	00:27.05
200 m	F	T38	T38	00:26.44
200 m	F	T47	T47/46, 45	00:24.66
200 m	F	T64	T64, T44	00:26.43
400 m	F	T11	T11	00:56.84
400 m	F	T12	T12	00:54.86
400 m	F	T13	T13	00:55.34
400 m	F	T20	T20	00:56.26
400 m	F	T37	T37	01:02.22
400 m	F	T38	T38	01:00.10
400 m	F	T47	T47/46, 45	00:56.79
400 m	F	T53	T53	00:54.84
400 m	F	T54	T54	00:52.82
800 m	F	T34	T34, T33	01:56.69
800 m	F	T53	T53	01:46.93
800 m	F	T54	T54	01:43.47
1500 m	F	T11	T11	04:41.31
1500 m	F	T13	T13, T12	04:27.75
1500 m	F	T20	T20	04:32.00
1500 m	F	T54	T54	03:17.35
5000 m	F	T54	T54	11:02.73
PESO	F	F12	F12, F11	14,84
PESO	F	F20	F20	14,20
PESO	F	F32	F32	7,31
PESO	F	F33	F33	7,38
PESO	F	F34	F34	8,90
PESO	F	F35	F35	11,10
PESO	F	F36	F36	10,61
PESO	F	F37	F37	14,17
PESO	F	F40	F40	8,77
PESO	F	F41	F41	10,13



COMITÊ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



PROVA	GENERO	CLASSE	CLASSE	MARCA PARA ITC (IA2023)
PESO	F	F46	F46, F45	10,39
PESO	F	F54	F54	8,05
PESO	F	F57	F57, F56	10,90
PESO	F	F64	F64, 42, 43, 44, 62, 63	10,80
CLUB	F	F32	F32, F31	26,89
CLUB	F	F51	F51	24,49
DARDO	F	F13	F13, F12	42,52
DARDO	F	F34	F34, F33	19,80
DARDO	F	F46	F46, F45	43,81
DARDO	F	F54	F54, F53	18,72
DARDO	F	F56	F56, F55	24,81
DISCO	F	F11	F11	39,07
DISCO	F	F38	F38, F37	37,31
DISCO	F	F41	F41, F40	35,48
DISCO	F	F53	F53, F51, F52	16,25
DISCO	F	F55	F55, F54	25,96
DISCO	F	F57	F57, F56	33,24
DISCO	F	F64	F64, F43, F42, F62	41,02
DISTÂNCIA	F	T11	T11	4,94
DISTÂNCIA	F	T12	T12	5,61
DISTÂNCIA	F	T20	T20	5,83
DISTÂNCIA	F	T37	T37	4,87
DISTÂNCIA	F	T38	T38	5,27
DISTÂNCIA	F	T47	T47/46, T45	5,73
DISTÂNCIA	F	T63	T63, T42, T61	5,17
DISTÂNCIA	F	T64	T64, T44, T62	6,04